Versão 2023/Dez 006.1

ID

TERMO DE ADESÃO – MODALIDADES INFANTO JUVENIS

Nome completo do aluno (a) | Gênero | Nascimento

Nome e sobrenome do responsável | CPF | Celular (DDD)

Ao assinar este deste termo, você adere aos serviços da academia **Chris Sports** de acordo com as seguintes condições:

OBJETO | Prestação de serviços relacionadas à prática de atividade física infantil, direcionadas ao aluno supra identificado neste termo.

CONDIÇÕES DE SAÚDE | Sob pena de cancelamento da inscrição, o responsável pelo aderente se compromete a fornecer, em até **30 dias**, a declaração do médico pediatra, ou médico de sua confiança, que ateste as condições de saúde de do menor.

NORMAS DE SEGURANÇA E REGULAMENTO | Inerentes às particularidades de cada modalidade esportiva, ao assinar este termo o aderente confirma que leu e está de acordo com as normas de segurança e horários da sala/ambiente que o aluno frequentará, atentando-se para o início e final das aulas, bem como para a vestimenta adequada. Estas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, à critério exclusivo da academia, estando sempre disponíveis na recepção e demais canais de atendimento **Chris Sports**.

AULA TESTE | O aderente poderá contratar uma aula avulsa para avaliação das práticas pedagógicas, antes da contratação dos serviços, mediante prévio agendamento no atendimento da **Chris Sports**.

MATRÍCULA | O pagamento da taxa de matrícula é OBRIGATÓRIO para a efetivação da inscrição do aluno, e poderá ser dispensado, a exclusivo critério da **Chris Sports**, nas renovações realizadas no prazo de até 30 dias após a data de término deste módulo.

VIGÊNCIA | Este termo vigerá pelo período selecionado no quadro a seguir, e estará sujeito ao calendário de aulas disponibilizado na recepção e nos canais de atendimento **Chris Sports**.

MÓDULO	Vigência	Abrangência
1º Semestre	**De 15/01 a 13/07/2024**	1° ciclo semestral completo do processo pedagógico, sincronizado ao calendário escolar da região.
2º Semestre	**De 29/07 a 14/12/2024**	2° ciclo semestral completo do processo pedagógico, sincronizado ao calendário escolar da região.

INSCRIÇÕES APÓS O INÍCIO DE VIGÊNCIA DO MÓDULO | O aderente poderá realizar a inscrição do aluno após o início de vigência do módulo, a qualquer tempo, e conforme a disponibilidade de vagas. A inscrição estará sujeita a uma tabela de preços proporcional, disponível na recepção e canais de atendimento **Chris Sports**.

RECESSOS DE FÉRIAS | O calendário de aulas das modalidades INFANTO-JUVENIS, prevê **02** (**dois) RECESSOS ANUAIS**, com datas certas e aqui pré-definidas, sendo: 1) As 2 (duas) últimas semanas do mês de julho e, 2) As 3 (três) semanas compreendidas em entre a segunda-feira que antecede o feriado nacional de 25 de dezembro, e o segundo domingo, após o feriado nacional de 1º de janeiro.

CANAL DE ATENDIMENTO | A comunicação entre o aderente e a **Chris Sports**, incluindo-se todas as solicitações, críticas, sugestões e demais assuntos, deverão ocorrer por meio do e-mail **atendimento@chrissports.com.br**, ou pessoalmente na recepção.

CANCELAMENTO | Sob aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, o cancelamento da inscrição pelo aderente implicará na RETENÇÃO de 20% do preço proporcional ao período não-utilizado, à título de custeio das inerentes despesas administrativas.

MÉTODO DE CÁLCULO | O preço proporcional ao período não-utilizado será calculado tomando-se como referência o período compreendido entre o 31° dia após o recebimento do e-mail de cancelamento e o último dia de vigência do módulo.

REEMBOLSO | Nos casos de cancelamento em que for devido reembolso, a devolução ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do e-mail **pela Chris Sports**.

FALTAS & AFASTAMENTOS MÉDICOS | Serão oferecidas aulas de reposição, sujeitas a disponibilidade de vagas e prévio agendamento, **desde que as respectivas faltas sejam comunicadas com 24h de antecedência**. Faltas não anunciadas neste prazo mínimo, não darão direito à reposição.

UNIFORMES | Será obrigatório o uso de uniformes durante as aulas infantis, tais como a touca durante a aula de natação, o *"judogui" (kimono)* e a faixa no judô, e o *"collant"* e a sapatilha no ballet, **cuja aquisição será cobrada separadamente do preço do módulo semestral do aderente.**

GUARDA VOLUMES | A utilização dos guarda-volumes, estará sujeita à disponibilidade, e não implicará em dever de guarda por parte da **Chris Sports**, sendo proibido que o usuário mantenha seus pertences armazenados após a sua saída do estabelecimento.

VAGAS CORTESIA PARA VEÍCULOS | Exclusivas para os alunos, a **Chris Sports** oferece vagas gratuitas na fachada frontal do estabelecimento, sujeitas à disponibilidade.

ESTACIONAMENTO INTERNO | A utilização das vagas internas, **desde que disponíveis**, é OPCIONAL e RESTRITA aos optantes pelo MÓDULO PARK FIT, vendido separadamente ao aderente que desejar fazer uso desta facilidade.

MANOBRISTA NAS VAGAS INTERNAS | Com exceção à faixa de horário compreendida entre 18:00 e 20:30h – **período em que a disponibilidade de vagas estará sujeita ao tempo de atendimento do manobrista** – optantes pelo serviço PARK FIT são responsáveis por manobrar seus veículos, pelo completo travamento das portas e a posse das chaves.

DIREITOS DO USO DE IMAGEM | A **Chris Sports** poderá captar imagens ou voz durante as aulas e eventos, razão pela qual o aderente declara-se ciente e de acordo com a utilização das mesmas para fins exclusivamente pedagógico-institucionais.

ASSINATURA ELETRÔNICA | As partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias, de forma física, ou eletronicamente, sendo este formato também considerado original para todos os fins, cientes de que não contestarão sua validade, conteúdo ou integridade.